



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola Especial Giuditta e Andrea Basso
Nova Bassano/RS

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
05 16

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS – APAE DE NOVA BASSANO - RS		CNPJ: 91.566.554/0001-06
Endereço: Rua Ramiro Barcelos, s/nº. 675 - Centro		
Município: Nova Bassano	UF: RS	CEP: 95.340-000 Telefone: (54) 3273 1214
Conta Bancária: 06.059075.0-6	Agência: 0755	Banco: BANRISUL
Nome do Responsável: EDUARDO MOTTA CALDIERARO - Cargo: PRESIDENTE		CPF: 509.524.630-91
Período do mandato: 2020/2023		RG: 4034215865 Órgão Expedidor: SSP/PC RS
Endereço: Linha Benjamin Constant, s/nº.		CEP: 95.340-000
Caracterização da OSC: Entidade sem fins lucrativos.		
Data da Constituição da OSC: 01/12/1986		
Finalidade: Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimentos e apoio à família, direcionados a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.		
Histórico e área de atuação da OSC: A APAE de Nova Bassano foi fundada em 01 de dezembro de 1986. Desde sua fundação trabalha e auxilia pessoas com Deficiências, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, oriundos de municípios da região, com quem a Entidade mantém convênios: Nova Bassano e Nova Araçá. Estes usuários são atendidos nos diversos setores organizados da Instituição que vão desde Estimulação Precoce (zero anos) até os grupos de convivência com adultos.		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Garantindo mais qualidade na Educação Especial	Prazo de Execução: Junho/21 a Maio/22
Objetivo geral: Garantir a realização de atividades destinadas aos usuários da APAE e do centro de atendimento educacional especializado, através do custeio das despesas correntes e os decorrentes da manutenção física do prédio da entidade. As despesas correntes a serem pagas com os valores auferidos através do convênio são as de água, luz, telefone, internet, combustível e manutenção do veículo da entidade, despesas com alimentação dos usuários, pagamento de servidores, funcionários e fornecedores (dentro dos limites legais), pagamento de material de escritório, obras e reformas do prédio da entidade, bem como a mão de obra e os materiais necessários para tal, material de limpeza, equipamentos de proteção individual e demais materiais para proteção e prevenção contra a COVID-19 e demais endemias, materiais de farmácia para pequenos atendimentos (gaze, esparadrapo, etc), aquisição de livros, jogos pedagógicos e material escolar.	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola Especial Giuditta e Andrea Basso
Nova Bassano/RS

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
06

Público alvo: Usuários da Escola Especial, APAE DE NOVA BASSANO – RS.

Objeto da parceria: Repasse de um valor de R\$ 10.000,00 mensal para garantir a realização da descrição do Objetivo Geral, do item 2 desta Proposta de Trabalho.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	ÚNICA	Pagamento de despesas para garantir a realização da descrição do Objetivo Geral, do item 2 desta Proposta de Trabalho	Repasse	mensal	Junho/2021	Maió/2022

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
1	Repasse Mensal	10.000,00	120.000,00
Total geral			120.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
Meta 1	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	R\$ 10.000,00	10.000,00	10.000,00

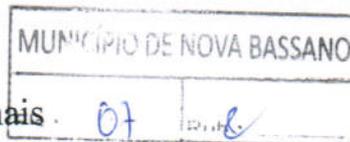
6. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Garantir a realização de atividades destinadas aos usuários da APAE e do centro de atendimento educacional especializado, através do custeio das despesas correntes e os decorrentes da manutenção física do prédio da entidade. As despesas correntes a serem pagas com os valores auferidos através do convênio são as de água, luz, telefone, internet, combustível e manutenção do veículo da entidade, despesas com alimentação dos usuários, pagamento de servidores, funcionários e fornecedores (dentro dos limites legais), pagamento de material de escritório, obras e reformas do prédio da entidade, bem como a mão de obra e os materiais necessários para tal, material de limpeza, equipamentos de proteção individual e demais materiais para proteção e prevenção contra a COVID-19 e demais endemias, materiais de farmácia para pequenos atendimentos (gaze, esparadrapo, etc), aquisição de livros, jogos pedagógicos e material escolar.

7



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Escola Especial Giuditta e Andrea Basso
Nova Bassano/RS



7. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 dias contados do término da vigência.

8. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Nova Bassano, 20 de Maio de 2021.

EDUARDO MOTTA CALDIERARO
PRESIDENTE